



LEI Nº 084/93

LEI Nº 085/93

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA  
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Araporã-Mg., aprovou e eu,  
Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se BAIRRO ALVORADA, a atual  
Vila Nova Araporã.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., 22 de Dezembro de 1993.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., 22 de Dezembro de 1993.

VALDIR INACIO FERREIRA  
(Prefeito Municipal)

DEGUIMAR VIEIRA DE FARIA  
(Chefe de Gabinete)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
SANÇÃO LEI Nº 084 / 93  
DATA 22 / 12 / 93

Valdir Inácio Ferreira  
Prefeito Municipal